



Prefeitura Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

INSTRUÇÃO SME Nº 009/2022

(Dispõe sobre o Concurso de Remoção e Atribuição dos professores PEB I e PEB II para o ano de 2023 em função da abertura da Escola Municipal de Ensino Fundamental do Bairro Benjamim de Castro)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.074 de 12/01/2021, visando uniformizar os procedimentos relativos à remoção e atribuição de classes/aulas para o ano de 2023, e

CONSIDERANDO a finalização da obra da escola no bairro Benjamim de Castro prevista para o ano de 2023 e o remanejamento dos alunos atualmente transportados e atendidos na E.M. Diva Marques Gouvêa e E.M. Jardim das Palmeiras - CAIC;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 53 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que no Inciso V assegura à criança e ao adolescente o acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência;

CONSIDERANDO o fechamento de 08 (oito) turmas da E.M. Diva Marques Gouvêa e 03 (três) turmas da E.M. Jardim das Palmeiras - CAIC para o ano de 2023;

CONSIDERANDO que no período de 24/08/2022 à 14/09/2022 encontram-se abertas as inscrições para o Concurso de Remoção e Permuta da Rede Municipal de Ensino do Município de Rio Claro para o ano de 2023, conforme Resolução SME 016/2022 de 22 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO a classificação dos Professores do Quadro 1 - PEB I e PEB II, efetivos, lotados nas E.M. Diva Marques Gouvêa e E.M. Jardim das Palmeiras - CAIC, instrui:

I - Em razão da alteração da quantidade de classes/aulas nas Unidades Educacionais supracitadas, de acordo com Quadro de Demanda elaborado pelo Setor de Planejamento da SME para o ano de 2023, fato este que influencia no processo de atribuição para o período destacado, os professores titulares de cargo que potencialmente ficarão adidos deverão se inscrever no Concurso de Remoção até 14/09/2022.

II - Os professores adidos nas Unidades Educacionais supracitadas que não se removerem serão classificados de acordo com a Resolução do Processo Inicial de Atribuição de Classes/Aulas ao pessoal docente do Quadro 1 do Magistério Público Municipal de Rio Claro para o ano de 2023. A atribuição de classes/aulas desses professores se dará na Secretaria Municipal da Educação conforme cronograma a ser publicado na referida Resolução.

III - Os professores adidos nas Unidades Educacionais supracitadas que não se removerem terão como sede de lotação a Secretaria Municipal de Educação, e local de exercício a Escola Municipal do Bairro Benjamim de Castro. Até que esta escola inicie suas atividades, os



Prefeitura Municipal de Rio Claro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Educação

professores terão como local de exercício as Unidades Educacionais E.M. Diva Marques Gouvêa ou E.M. Jardim das Palmeiras - CAIC.

IV - Os professores ingressantes lotados na SME e em exercício nas Unidades Educacionais E.M. Diva Marques Gouvêa ou E.M. Jardim das Palmeiras - CAIC deverão participar da sessão de remoção conforme Resolução SME 016/2022 de 22 de agosto de 2022.

V - Os Professores de Educação Básica II serão classificados em duas listas distintas: uma lista dos professores com sede de controle de frequência na Unidade Educacional de inscrição e outra lista dos professores que completam jornada nas referidas Unidades Educacionais.

VI - Em razão do fechamento de turmas, os Professores de Educação Básica II que não se removerem e não havendo possibilidade de manutenção de sua jornada na Unidade Educacional de inscrição, estes poderão completar sua jornada com aulas da Escola Municipal do Bairro Benjamin de Castro, as quais serão oferecidas na remoção ao final do ano de 2023, ou optar por completarem sua jornada em Fase II conforme a Resolução do Processo Inicial de Atribuição de Aulas.

VII - Os casos omissos serão analisados pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação.

Rio Claro, 30 de agosto de 2022.

Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.